



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.028 DE 06 DE novembro DE 2018.

Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB e outro.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, do bairro Jardim Nova Barra, passa a denominar-se “**UBS Dr. PRIMO DELIBERALLI**”.

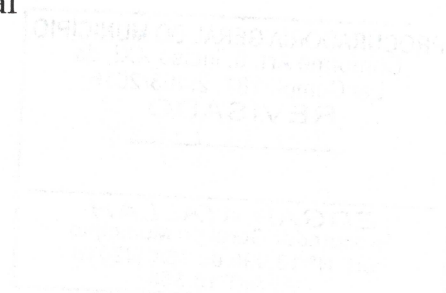
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de novembro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



Câm.